



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 141 /2019, de 31 de julho de 2.019.

Dispõe sobre concessão de gratificação à Cátia Regina Ribeiro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando as funções extras desempenhadas pela servidora, conforme relatado no ofício nº 295/2019, da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

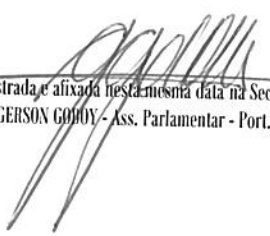
1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2.019, a gratificação prevista no Art. 168 §§ 1º e 2º da Lei nº 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, à servidora CATIA REGINA RIBEIRO, Enfermeira, prontuário 17540 pelas funções extras desenvolvidas no PAS INOCOOP e ESF do Distrito de Irapé.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 31 de julho de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOMAY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018